TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a rescisão unilateral do contrato com a empresa LEMED COMERCIAL DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, em razão de descumprimento contratual;

Considerando o disposto no artigo 90, §7º, da Lei nº 14.133/2021, dispondo que é facultado à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo;

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1058/2025 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 – PMI,** referente à **AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS E OUTROS PRODUTOS,** com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - LTDA, assumiu o lote 160, com valor total de **R$ 770,00.**

Ibiporã, 29 de junho de 2026.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
José Maria Ferreira
30/06/2026 05:34:38

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: fc2bea61-e4d0-4032-9137-bb5ca1d60feb - Página 1/1